



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA - IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

DESPACHÔ

Encaminhamos Termo de Referência, a fim de realizar procedimento licitatório, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA.**

Abaetetuba - PA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Setor de Compras



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto **ÁQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA**, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de Higiene e Limpeza é imprescindível ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa instituição.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

4.1. - O quantitativo e a descrição dos objetos estão descritos no quadro abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SABÃO EM PÓ 1 KG. AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, ADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	115
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES CAIXA COM 50 UND, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO, NO TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UND	57
3	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50 ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 200 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	575
4	ESPONJA DE AÇO. BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.	UND	115
5	LÃ DE AÇO. ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	115



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

6	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% DE ALGODÃO. DIMENSÕES: 42 X 70 CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	172
7	PAPEL HIGIÉNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO. FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. ROLO DE 30 M X 10 CM. PACOTE COM 48 ROLOS.	PCT	115
8	PAPEL TOALHA PCT 1.000FLS. TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA DE 2 OU 3 DOBRAS. 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA E IMPUREZAS. COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS. DIMENSÕES: 20 X 27 CM. PACOTE COM 1.000 FLS.	PCT	115
9	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	172
10	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	115
11	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	172
12	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 90 X 115 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	172
13	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - P - TAMANHO P. USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM INTERIOR FORRADO E PALMA ANTIDERRAPANTE E FORMA ANATÔMICA. ESPESSURA MÉDIA 0,55MM E COMPRIMENTO 300MM. NÃO PERMITE A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR.	PAR	80
14	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - M - TAMANHO M. USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM INTERIOR FORRADO E PALMA ANTIDERRAPANTE E FORMA ANATÔMICA. ESPESSURA MÉDIA 0,55MM E COMPRIMENTO 300MM. NÃO PERMITE A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR.	PAR	80
15	LUVAS DE LÁTEX NATURAL - G - TAMANHO G. USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM INTERIOR FORRADO E PALMA ANTIDERRAPANTE E FORMA ANATÔMICA. ESPESSURA MÉDIA 0,55MM E COMPRIMENTO 300MM. NÃO PERMITE A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO SEU INTERIOR.	PAR	80



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA - IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



16	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO; LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: MÍN. 8%. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	UND	57
17	ÁGUA SANITÁRIA LIQUIDA 1L PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NÓ MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR. EMBALAGEM MÍNIMA 1 LITRO.	UND	172
18	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. LÍQUIDO 70% - GL 70°. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	287
19	<u>ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500 ML 70% USO GERAL</u> INCOLOR EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	UND	287
20	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 5L. BACTERICIDA ANTISSÉPTICO, INDICADO PARA A HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 5 LITROS.	UND	115
21	BALDE DE PLÁSTICO 12L CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE	UND	28
22	BALDE DE PLÁSTICO 20L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	28
23	CERA LÍQUIDA 750 ML. INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, RESIMAX, LASTIFICANTES, NIVELADORES 750 ML.	UND	34
24	CESTO PARA LIXO 10L. SEM TAMPA. EM PLÁSTICO ESPECIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. DIMENSÕES: 295 X 230 MM	UND	46
25	INSETICIDA 300 ML. DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE EMBALAGEM MÍNIMA DE 300 ML.	UND	92
26	DESENTUPIDOR DE PIA. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	17
27	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	17
28	<u>DESINFETANTE LÍQUIDO 2L CONCENTRADO</u> BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UND	172
29	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	172
30	DEODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAT 360 ML. CONTENDO INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%. EMBALAGEM DE 360 ML.	UND	172



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABETEPEBA - IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



31	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA, BACTERIZADA PARA BANHEIRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL, DIMETRIL, BENXIL, AMÔNIA 0,2%. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIVERSOS AROMAS COM GANCHO E UNIDADE DE 25 A 35G.	UND	230
32	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. CONCENTRADÔ, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES. EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	173
33	ESCOVÃO PARA PISO. TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS. BASE EM PLÁSTICO MEDINDO DE 30 A 40 CM. COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO.	UND	26
34	ESPANADOR DE PÓ. ESPANADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM FIBRA DE SISAL, COM CABO EM MADEIRA. LEVE E PRÁTICO. IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 74 CM DE COMPRIMENTO	UND	23
35	ESPANADOR GRANDE. INDICADOS PARA LIMPEZA EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADOS DESDE NA SIMPLES LIMPEZA DE MÓVEIS, FORROS, PAREDES, ATÉ LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 2,5M DE COMPRIMENTO.	UND	23
36	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTÉTICA VERDE. FORMATO: 110 X 75 X 23 MM	UND	115
37	FLANELA AMARELA. PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDÊNCIA. DIMENSÕES: 57 X 26 CM.	UND	115
38	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML. PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML	UND	172
39	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500 ML. LÍQUIDO LEVEMENTE PERFUMADO. EMBALAGEM DE 500 ML.	UND	115
40	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM 50L. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 43 CM, LARGURA 47CM, ALTURA: 60CM. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	11
41	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	172
42	ÓLEO DE PEROBA 200 ML. USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MADEIRA E METAL. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. FRASCO DE 200 ML.	UND	172



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA - IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



43	PÁ PARA LIXO - CABO CURTO. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5 CM), COM CABO DE 21 CM.	UND	57
44	PÁ PARA LIXO - CABO LONGO MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5CM), COM CABO DE 82 CM	UND	57
45	PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTO ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO MÉDIO DE 200 GRAMAS.	UND	287
46	FANG DE PRATO. ALVEJADO, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM.	UND	287
47	RODO PARA LIMPEZA 40 CM. BORRACHA DUPLA DE 40 CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M	UND	46
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G. MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL. UNIDADES DE 200 G.	UND	172
49	SABÃO EM BARRA 1 KG. GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÁGUA, CORANTE, SAL INORGÂNICO, GLICERINA COADJUVANTE, TENSOATIVO AMINÔNICO 1 KG	UND	57
50	SABONETE LÍQUIDO IL. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MÃOS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE 800 ML, ALTURA: 280 MM LARGURA: 125 MM PROFUNDIDADE: 110 MM - RESERVATÓRIO: ALTURA: 120MM LARGURA: 95MM PROFUNDIDADE: 90MM PARTE FRONTAL EM PP, FUNDO E GATILHO PS AUTO IMPACTO. VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE VAZÃO DE SAÍDA: 1,5 ML A 2 ML POR ACIONAMENTO, PROPRIEDADE FÍSICO QUÍMICO: ASPECTO: SOLIDO, 330 GRAMAS	UND	69
51	SUPOTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	UND	5
52	SUPOTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	PCT	5
53	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS. ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ADRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 300 ML.	PCT	43



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

54	SODA CÁUSTICA COMUM 1 KG. CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 1 KG.	UND	57
55	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO FEITA DE CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO COM SUPORTE.	UND	28
56	VASSOURA BASE 30 CM, CERDAS EM PÉLO, COM CABO METÁLICO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, COM PONTEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M	UND	46
57	SECADOR DE MÃOS	UND	3
58	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - Tamanho G, PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS, COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	40
59	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - Tamanho M, PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS, COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	40
60	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - Tamanho P, PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS, COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	40
61	DESENGORDURANTE DE COZINHA	UND	23
62	TIRA TINTO	UND	34
63	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200 ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 200 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	575

Especificações dos objetos:

- Os objetos licitados serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS

- 5.1. O fornecimento será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo contratado.
- 5.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA;
- 5.3. A fornecimento dos objetos ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

5.4. O fornecimento do objeto deverá ser autorizada expressamente pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;

5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega, identificação do local de entrega, quantidade de fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do receptor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA.

5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas no termo de referência.

5.7. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;

5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após o fornecimento dos objetos.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente aquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

7.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do novo Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

7.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

7.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vitimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

7.7. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA - IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

- 7.8. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.9. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Instituto ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.10. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.11. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada deverá atender a solicitação em até 24 horas.
- 7.12. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- 8.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

Abaetetuba – PA, 21 de novembro de 2023.

Chefe de Compras